

SÃO PAULO TURISMO S.A.
CNPJ/MF nº 52.002.286/0001-61
NIRE 35300015967



JUCESP PROTOCOLO
2.003.411/18-5



**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2018**

DATA, HORA E LOCAL: 21 de agosto de 2018, às 09:00h, na sede social da SÃO PAULO TURISMO S.A. ("Companhia" ou "SPTURIS"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Olavo Fontoura, 1209 – Parque Anhembi.

PRESENCAS: Presentes os membros titulares do Conselho Fiscal, Srs. Norberto Antonio Batista, Marcelo Pierantozzi Gonçalves, Marco Antônio Torres Passos e Paulo Galdino Coelho.

Presentes, ainda, o Sr. Mário Brescancini Bello, Diretor Administrativo, Financeiro e de Relação com Investidores, Sr. Domingos Ferronato, Gerente de Controladoria e o Sr. Márcio Asbahr Miglioli, Gerente Jurídico.

INSTALAÇÃO: Instalada a Reunião do Conselho Fiscal por voto da unanimidade dos presentes.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Os Conselheiros Fiscais e a Secretária, Rebecca Alonso Nascimento.

ORDEM DO DIA: Aprovar a Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, datada de 20.08.2018.

REGISTROS e DELIBERAÇÕES:

O Sr. Mário Brescancini Bello saudou os presentes e agradeceu a presença dos Conselheiros Fiscais e demais participantes para discussão acerca do item único da Ordem do Dia da presente reunião.

Na sequência, foi colocado em votação o item único da Ordem do Dia, sendo disponibilizada para exame e apreciação de todos os Conselheiros Fiscais presentes a versão final da Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, nos termos e condições constantes na referida proposta.

Assim, (i) tendo achado a Proposta da Administração em conformidade com os requisitos técnicos aplicáveis, e considerando, ainda, (ii) a aprovação pela Diretoria Executiva da SPTURIS, de referida proposta, em reunião de 21.08.2018, **os membros do Conselho Fiscal da Companhia emitiram parecer, o qual é parte integrante desta ata, opinando favoravelmente à realização da homologação do aumento de capital social da Companhia, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social, conforme termos e condições dispostos em referida proposta.**

Na sequência, o Conselho Fiscal recomendou que a Proposta da Administração para homologação do aumento de capital social, de 20.08.2018, seja submetida (a) ao exame e apreciação do Conselho de Administração, para manifestação e aprovação, e, após, (b) colocada à disposição dos acionistas para posterior exame e deliberação em Assembleia Geral Extraordinária a ser oportunamente convocada.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, em forma de sumário. Reabertos os trabalhos, foi esta lida e aprovada por unanimidade pelos presentes, tendo sido assinada pelos integrantes da mesa e lavrada no livro próprio.

São Paulo, 21 de agosto de 2018.

Conselheiros:



NORBERTO ANTONIO BATISTA



MARCELO PIERANTOZZI GONÇALVES

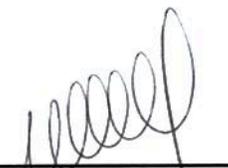


MARCO ANTÔNIO TORRES PASSOS



PAULO GALDINO COELHO

Convidados:



MÁRIO BRESCANCINI BELLO
DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E
DE RELAÇÃO INVESTIDORES



DOMINGOS FERRONATO
GERENTE DE CONTROLADORIA



REBECCA ALONSO NASCIMENTO
SECRETÁRIA



MÁRCIO ASBAHR MIGLIOLI
GERENTE JURÍDICO

(esta página de assinaturas é parte integrante da Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal realizada em 21 de agosto de 2018)



CESP



SÃO PAULO TURISMO S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL ACERCA DA PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL DA SÃO PAULO TURISMO S.A., COM A CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA REDAÇÃO DO ART. 5º DO ESTATUTO SOCIAL

O Conselho Fiscal da São Paulo Turismo S.A. ("SPTURIS" ou "Companhia"), em consonância com o artigo 163, III, da Lei Federal nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), após reunião da Diretoria Executiva da SPTURIS, realizada em 21.08.2018, da qual participou, nos termos do §3º do artigo em referência, examinou a Proposta da Administração para homologação do aumento do capital social, datada de 20.08.2018.

Assim, após diligente e detida análise, o Conselho Fiscal opinou favoravelmente à realização da homologação do aumento do capital social nas exatas condições dispostas na Proposta da Administração de 20.08.2018, com a consequente alteração da redação do art. 5º do Estatuto Social da Companhia, devendo-se realizar o encaminhamento do assunto à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas a ser oportunamente convocada.

São Paulo, 21 de agosto de 2018.


**MARCO ANTÔNIO TORRES
PASSOS**
Conselheiro Fiscal


**MARCELO PIERANTOZZI
GONÇALVES**
Conselheiro Fiscal


PAULO GALDINO COELHO
Conselheiro Fiscal


NORBERTO ANTÔNIO BATISTA
Conselheiro Fiscal